



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo
CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 10/2022

De 21 de março de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
COMO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E
ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
DO SITE DA CÂMARA DE MUCURICI E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO os termos dos artigos 40 e 41 da Lei 737/2019;

CONSIDERANDO a necessidade diária de alimentação e atualização do portal de
transparência do site dessa Casa de Leis;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOVIANNO SALES TRINDADE**, sem prejuízo de exercer
as atribuições de seu respectivo cargo, como responsável pela manutenção e
atualização do portal da transparência e do site da Câmara Municipal de Mucurici.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
01/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

Em, 21 de março de 2022.

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES